



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Certidão

Eu THAISE SILVA LIMA, ass
efetiva Decreto Nº 011/2020, cert
expediente acima foi publicado
Prefeitura Municipal de Sapucaia

Data: 25 / 11 / 2020

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Thaise Silva Lima

DECRETO N.º 051 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPOE SOBRE O PROCESSO DE
TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO
NO AMBITO DO MUNICIPIO DE
SAPUCAIA E INSTITUI A COMISSÃO
ADMINISTRATIVA DE MANDATO - CATM.**

MARCOS VENICIOS GOMES, Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará, no uso das atribuições constitucionais e na forma prevista que lhe são conferidas no inciso VII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o estabelecido na instrução Normativa nº 16/2020/TCM-PA de 11/11/2020, que "dispõe sobre os procedimentos Administrativo vinculados à transição de governo/gestão, dos chefes de poderes municipais, por ocasião de transição de mandato (2020-2021) e dá outras providencias".

CONSIDERANDO que o dever de prestação de contas, previsto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, deve ser observado também na transmissão de mandato de Chefes dos Poderes estaduais e municipais, bem como dos dirigentes de órgãos autônomos;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na prática dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, ser extremamente necessário subsidiar o candidato eleito para o cargo de Prefeito com todos os dados e informações necessárias à implementação do seu programa de governo,

CONSIDERANDO, por fim, que transmissão de mandato governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o candidato eleito para o cargo de Prefeito do Município de Sapucaia - Estado do Pará, possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implementação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transmissão de Mandato do Governo Municipal, obedecendo os termos da Resolução Normativa nº 16/2020 do Tribunal de Contas

Marcos Venícios Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Certidão

Eu THAISE SILVA LIMA, servidora efetiva Decreto Nº 011/2020, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Sapucaia no dia:

Data: 25/11/2020

Ass.: Thaíse Silva Lima

do Estado do Pará, composta por membros designados pelo governo atual e representantes do Governado eleito.

a) REPRESENTANDO A ATUAL GESTÃO;

- I – Responsável pelo Controle Interno; **Enilson José de Paula**
- II – Responsável pela Contabilidade - **Inez Aparecida da Mota**
- III – Responsável pela área Jurídica; **Cristiano Procópio de Oliveira**
- IV – Responsável pela área Financeira; **Vânia Maria Aparecida G. dos Santos**
- V - Responsável pela Saúde - **Eliane Martins Rocha**
- VI - Responsável pela Educação - **Walter Gomes Junior**
- VII - Responsável pela Assistência e Promoção Social - **Katiane Fernandes Gomes;**
- VIII - Responsável pelo Meio Ambiente - **Valdirene Rocha de Lima**

b) REPRESENTANDO O PREFEITO ELEITO;

- I – Responsável pela Contabilidade - **Joaquim José da Silva Fernandes;**
- II – Responsável pela área Jurídica; **Bruna Martins de Lima;**
- III – Responsável pela área Financeira; **Wilma Aparecida de Lima**
- IV - Responsável pela Saúde - **Wesdras Pereira Nunes**
- V - Responsável pela Educação - **Rone Fernandes de Minas**

PARAGRAFO UNICO - A Comissão será presidida pelo o Secretário de Educação Cultura e Desporto do Município, cabendo ao seu critério, a convocação de colaboradores que se fizerem necessários para o desempenho desta atividade.

Art. 2º O processo de transmissão de mandato governamental terá início no dia 30 de Novembro do corrente ano e se encerra com a posse do Prefeito.

Art. 3º As informações relativas às contas públicas, aos programas e aos Projetos de governo serão fornecidas às pessoas indicadas pelo Prefeito eleito.

Art. 4º Os pedidos de acesso às informações de que trata o art. 3º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados por escrito para a Coordenadora da CATM, a quem competirá requisitar dos agentes públicos atualmente responsáveis, os dados e informações solicitadas e encaminha-las à coordenação dos indicados pelo Prefeito eleito.

Marcos Venícios Gomes
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Salvo os casos expressos em lei, fica vedado a qualquer servidor público a prestação de informação relativa a transição disciplinada neste Decreto, exceto quando expressamente autorizada pelo Coordenador da CATM.

Art. 5º Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Coordenador da CATM informações circunstanciadas sobre:

I - Programas realizados e em execução relativas atual gestão governamental;

II - Assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;

III - Projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 6º As reuniões com integrantes das equipes de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Parágrafo único. Os servidores públicos e membros da Comissão de Transmissão de Mandato Governamental que, durante o processo de transição governamental, acessarem informações protegidas por sigilo funcional, são responsáveis pelo resguardo da confidencialidade de seus conteúdos, sob pena das sanções previstas em legislação específica.

Art. 7º a Coordenação da CATM baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Aplicam-se ao presente processo de transmissão de mandato todas as demais disposições constantes da Resolução Normativa nº 16/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapucaia – Estado do Pará,

em 25 de Novembro de 2020.


Marcos Venícios Gomes
Prefeito Municipal
Mandato 2017/2020

Certidão
Eu THAISE SILVA LIMA, servidora efetiva Decreto Nº 011/2020, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Sapucaia no dia:
Data: 25/11/2020
Por ser verdade, firmo o presente.
Ass.: 